

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Edital:** 21/2012 Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/ Extensão

**2. CONCEDENTE**

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

**3. CONVENENTE**

Unespar - Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, Bairro , CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**4. TÍTULO DO PROJETO**

Título: Melhoria da saúde de agricultores familiares através da implantação de técnicas de saneamento ambiental nos estabelecimentos agrícolas da comunidade Muquillão em Iretama - PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 41.841, contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/EXTENSÃO - Chamada Projetos 21/2012, publicada em 19 de agosto de 2013.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é Financiar bolsas de produtividade a profissionais de reconhecida liderança na sua área de atuação junto a redes ou projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico/extensão de alta relevância para a política estadual de CT&I ou vinculados a programas de pós-graduação Stricto Sensu institucionalizados

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos partícipes:

**I - DA CONCEDENTE:**

- a) Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;

f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## II - DA CONVENIENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência: 381..., conta corrente nº 3.003...; sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
  2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENIENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENIENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENIENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENIENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENIENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENIENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 28 (vinte e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência acima aludida detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto - 25 meses; Período de prestação de contas da Conveniente - 30 dias; Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária - 60 dias.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em parcelas mensais, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENIENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENIENTE, o número do referido Convênio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 078/2013 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENIENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) Falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENIENTE sofra alguma restrição futura.

## CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O descumprimento parcial ou total desta cláusula implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A Convenente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.




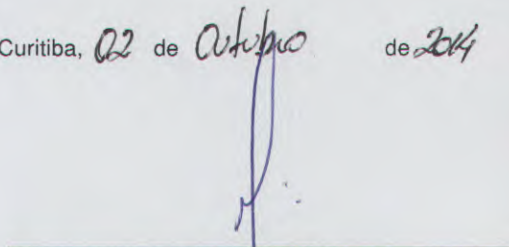
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

Fico eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

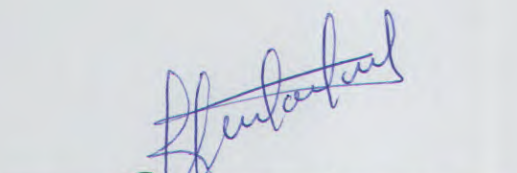
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 02 de Outubro de 2014

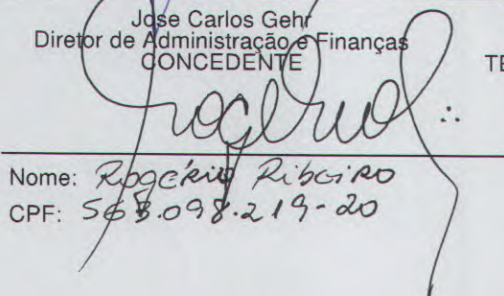
  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman  
Diretor-Presidente - Araucária  
OUTORGANTE

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Aleixo  
Reitoria  
EXECUTOR(A)

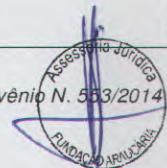
Prof. Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da UNESPAR  
Decreto: 6896 de 28/12/2012

  
\_\_\_\_\_  
Jose Carlos Gehr  
Diretor de Administração e Finanças  
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Rogério Ribeiro  
CPF: 568.098.219-20

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

## Projeto

### 1. Plano de Trabalho

**Edital:** 21/2012 Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/ Extensão

**Título:** Título: Melhoria da saúde de agricultores familiares através da implantação de técnicas de saneamento ambiental nos estabelecimentos agrícolas da comunidade Muquidão em Iretama – PR.

**Protocolo:** 41841.410.29135.30092013

**Coordenador:** Jefferson de Queiroz Crispim

**E-mail:** jcrispim@fecilcam.br

**Faixa de Valor:** Modalidade B(R\$ 1.000,00 à R\$ 24.000,00)

**Área de Conhecimento 1:** GeoCiências » Geografia Física » Hidrogeografia » Ciências Exatas e da Terra

**Área de Conhecimento 2:**

**Área de Conhecimento 3:**

**Tema de interesse:**

**Instituição Executora:** Campus de Campo Mourão - Unespar

**Unidade Executora:** [Paraná/PR] Sede

**Início Previsto:** 30/10/2013

**Duração:** 24 Meses

**Cotação do Dólar:** 2,26

### 1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Produtividade_jE...	Produtividade (anexo I)
CV_Jefferson.pdf	Currículo Lattes

### 2. Plano de Apresentação:

#### 2.1. Resumo da Proposta:

Este projeto está vinculado a um dos temas mais significativos no tocante a ações de manutenção de recursos hídricos em pequenas propriedades rurais, objetivando assim a elevação da qualidade de vida dos moradores que podem, a partir desta prática, ter acesso a água de melhor qualidade. A falta de saneamento rural é uma das principais causas de insalubridade e degradação hídrica, caracterizando-se pela disposição inadequada de resíduos sólidos e líquidos, demandando estudos acerca do tema para melhoria da qualidade de vida da população, por isso hoje os estudos envolvendo os recursos hídricos têm como princípio analisar toda a bacia hidrográfica, suas características físicas, as atividades nela desenvolvida, o tipo de manejo empregado entre outros. A qualidade e o acesso aos serviços de saneamento estão diretamente relacionados à saúde pública, pois a água servida e tratada é considerada um grande benefício para as comunidades, mas se esse serviço não vier acompanhado de um sistema de tratamento de esgoto adequado poderá, em certos casos, não acabar com os problemas de saúde relacionados à veiculação hídrica, tal



como verminoses, hepatite e diarreia. A busca por estruturas de saneamento mais sustentáveis do ponto de vista da eficiência, e ao mesmo tempo de baixo custo, indicam como uma das opções a utilização do solo-cimento como forma de prevenir a contaminação das famílias por bacterianas. A finalidade dos trabalhos a ser realizados na área rural do município de Iretama é de revitalizar as nascentes de água assoreadas ou degradadas, localizadas nas propriedades de pequenos produtores rurais. O método consiste em limpar o entorno da nascente manualmente, colocando pedras rachão, instalando tubulações e vedando com uma mistura feita com solo peneirado, cimento e água. Em seguida, é feito o acompanhamento da vegetação ripária nativa, e quando degradada, é realizado o plantio com espécies nativas num raio de 50 metros em torno da nascente, isolando-a para evitar a contaminação por produtos orgânicos ou animais. Em observações realizadas nas propriedades rurais notou-se que existe uma carência de informação por parte da população sobre a importância de se preservar as nascentes, ainda observou-se que não havia nenhum tipo de proteção das nascentes, uma vez que as famílias rurais utilizam dessa mesma água para seu uso doméstico.

Antes e após o término do processo de recuperação e proteção das nascentes será realizada a coleta de amostras de água para fins de análises laboratoriais para verificação da qualidade da água. É muito importante que se verifique a qualidade da água do ponto de vista microbiológico, bem como se mantenha um monitoramento sistemático evitando assim as desagradáveis doenças de transmissão hídrica. Haja vista que, as doenças de transmissão hídrica, são aquelas em que a água atua como veículo do agente infeccioso. O projeto será implantado em 25 estabelecimentos agrícolas de agricultores familiares localizados no município de Iretama que possui uma população urbana de 6.187 e rural de 4.435 e um IDH médio de 0,699 necessitando da aplicabilidade de ótimos projetos para melhoria da qualidade de vida da população rural.

## **2.2. Palavras-Chave:**

Degradação hídrica, solo-cimento, saneamento, agricultores familiares.

## **2.3. Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:**

O desenvolvimento sustentável, pautado pela responsabilidade ambiental e geração de emprego e renda às pessoas excluídas socialmente, é prioridade dos os agentes públicos e demais instituições conscientes da relevância da sustentabilidade. O presente projeto objetiva o desenvolvimento de técnicas de gestão ambiental por meio da intervenção em propriedades de agricultores familiares, onde serão protegidas suas nascentes de abastecimento domiciliar, reduzindo os contaminantes e proporcionando água de boa qualidade e com o intuito de preservar o meio-ambiente, apresentando alternativas para melhoria de vida com custo baixo. Mesmo longe da maioria das tecnologias, o pequeno agricultor acabou por se distanciar do seu meio, perdendo a noção de preservação de um sistema integrado que compõem o meio ambiente e a sociedade, descarregando uma alta carga de material poluente, por meio de práticas culturais adotadas após a revolução verde. Aliado a isto, a falta de assistência técnica adequada e de capacidade de investimento no estabelecimento agrícola agravam ainda mais esse problema. Ao propor estudos de sustentabilidade local, buscamos contribuir para o diagnóstico dos problemas ambientais e consideramos o enfoque e a prática interdisciplinar fundamental para a compreensão das relações e interações entre sociedade e natureza. Neste projeto a interdisciplinaridade é vista como um processo de conhecimento resultante da própria natureza do campo ambiental e da problemática do desenvolvimento sustentável, que se insere na relação existente entre natureza e o homem.

Na preocupação de discutir os melhores caminhos a serem seguidos, uniu-se para o desenvolvimento deste projeto, as áreas de Administração e Geografia, considerando a premissa de possibilitar um diálogo entre diferentes saberes através do exercício da prática interdisciplinar, esta foi adotada como método para auxiliar na construção de um objeto de estudo comum que pudesse beneficiar agricultores familiares. Outro fator importante, além de aproximar as áreas do conhecimento, foi discutir os enfoques e metodologias utilizadas pelas ciências naturais com as exatas para abordar as questões ambientais com o intuito de criar uma visão integrada das questões ambientais e dos processos de desenvolvimento descrito no projeto.

## **2.4. Experiência do Coordenador:**

Formado em Geografia com especialização em Planejamento Ambiental na Fecilcam, Mestrado em Geomorfologia Fluvial pela UEM e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela UFPR com a Tese intitulada Avaliação dos recursos hídricos e o desenvolvimento de métodos qualitativos da avaliação ambiental em estabelecimentos agroecológicos no município de Rio Branco do Sul - PR.

Coordenador do Laboratório de Pesquisa Geoambiental (LAPEGE) da Fecilcam.

Coordenador do Projeto socioambiental Mil Árvores criado em 2010 que atua nos municípios de Campo Mourão e

Iretama.

Coordenador do projeto socioambiental intitulado, Implantação de tecnologias ética e ecologicamente adequadas na Casa Familiar Rural do Município de Iretama (PR), projeto CNPq. nº 556116/2009-7.

Coordenador do projeto de extensão intitulado, Instalação de Estações de Tratamento de Esgotos por Zona de Raízes em Estabelecimentos Agrícolas Familiares na Bacia Hidrográfica Rio Mourão, CNPq 573504/2008-3.

Desenvolvimento de duas cartilhas socioambientais sobre estações de tratamento de esgotos e proteção de nascentes ISBN 978-85-88753-21-1 e (ISBN 978-85-88753-22-8);

Trabalhos ligado a extensão vem sendo desenvolvido pelo coordenador nos últimos anos e sempre ligado às questões de saúde da população rural, resultando em vários trabalhos apresentados em congressos científicos.

### 2.5. Síntese do Projeto:

Será feito um levantamento das pequenas propriedades rurais no município de Iretama, em seguida, realizadas reuniões nas comunidades com os agricultores, explicando sobre a importância do projeto e como será implantado, bem como suas etapas. As reuniões serão realizadas pela equipe de trabalho que receberá treinamentos antecipados. Os trabalhos de gerenciamento ambiental na propriedade será realizado por acadêmico(a) do curso de Administração que auxiliará o agricultor no bom desempenho de seus trabalhos na propriedade agrícola. A metodologia utilizada na recuperação e proteção de nascentes será realizada com solo-cimento, que consiste em limpar o entorno das nascentes manualmente retirando materiais orgânicos. Na sequência coloca-se pedra rachão e as tubulações. A cabeceira é vedada com uma mistura feita com solo peneirado, cimento e água na proporção de 3 x 1. As tubulações servem para permitir o escoamento da água e serão dispostas conforme sua função, tubulação de inspeção, fornecimento de água e ladrão.

O revestimento com solocimento tem por objetivo impedir a imediata contaminação da água pelas próprias partículas do solo, provenientes de desmoronamento das paredes e evitar a contaminação por pó trazidos pelo vento, restos vegetais, ejeções de animais silvestres e desenvolvimento de algas na presença de luz.

Levantamento dos passivos ambientais serão realizados em todas as propriedades agrícolas atendidas, seguindo metodologia desenvolvida para esta finalidade e acompanhada por um mestre em Administração. Com a redução dos passivos e melhoria administrativa e a boa qualidade da água, as famílias poderão usufruir de uma melhor qualidade de vida.

### 3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Iretama

### 4. Licenças

### 5. Recursos

#### 5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:

Elementos de Despesas	R\$	US\$
Diárias	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Bolsas	24.000,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>

Valor total aprovado em Reais: R\$ 24.000,00

Vinte e Quatro Mil Reais

#### 5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):



Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

## 6. Equipe

### 6.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Jefferson de Queiroz Crispim	Campus de Campo Mourão	Coordenador(a)
2	Marcos Junio Ferreira de Jesus	Campus de Campo Mourão	Apoio Técnico

### 6.2. Atividades:

**Atividade (A-1):** Acompanhamento de campo

**Início:** 1 **Duração:** 24 Mês(es)

**C. H. S.:** 1 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**Atividade (A-2):** Reuniões com os parceiros e agricultores

**Início:** 1 **Duração:** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 1 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável], Marcos Junio Ferreira de Jesus

**Atividade (A-3):** Organização da produção científica

**Início:** 1 **Duração:** 12 Mês(es)

**C. H. S.:** 1 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**Atividade (A-4):** Organização da produção científica

**Início:** 1 **Duração:** 24 Mês(es)

**C. H. S.:** 1 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**Atividade (A-5):** Acompanhamento de campo e responsável por treinamento dos alunos envolvidos na aplicação de questionários sócioambientais, levantamentos de passivos ambientais nas propriedades agrícolas

**Início:** 2 **Duração:** 18 Mês(es)

**C. H. S.:** 2 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**Atividade (A-6):** Atividades de Educação Ambiental

**Início:** 4 **Duração:** 15 Mês(es)

**C. H. S.:** 2 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**Atividade (A-7):** Diagnostico socioambiental na comunidade dos agricultores envolvidos no projeto

**Início:** 4 **Duração:** 4 Mês(es)

**C. H. S.:** 2 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável], Marcos Junio Ferreira de Jesus

**Atividade (A-8):** Reuniões com a equipe de trabalho

**Início:** 6 **Duração:** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 1 Horas

**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável], Marcos Junio Ferreira de Jesus

**Atividade (A-9):** Reuniões com os parceiros e agricultores  
**Início:** 12 **Duração:** 1 Mês(es)  
**C. H. S.:** 1 Horas  
**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**Atividade (A-10):** Reuniões com a equipe para apresentação do andamento do projeto  
**Início:** 18 **Duração:** 1 Mês(es)  
**C. H. S.:** 1 Horas  
**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**Atividade (A-11):** Reuniões com os parceiros e agricultores  
**Início:** 24 **Duração:** 1 Mês(es)  
**C. H. S.:** 1 Horas  
**Membros:** Jefferson de Queiroz Crispim [Responsável]

**6.3. Cronograma:**

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-2	X																							
A-3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
A-4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-5		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
A-6				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
A-7				X	X	X	X																	
A-8						X																		
A-9												X												
A-10																		X						
A-11																								X

**7. Orçamento Consolidado**

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>Total</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature*  
**Fundação Araucária**

- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

### 9. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

### 10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	---------	----------------	-------------	-----	---------------

### 11. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

### 12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

### 13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

### 14. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

### 15. Bolsas

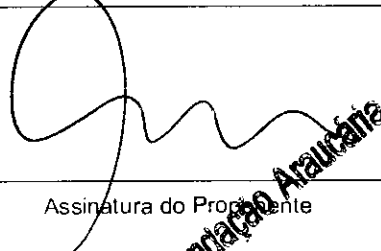
Modalidade	Qty	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
Bolsa de Produtividade	1	24	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	GeoCiências » Geografia Física » Hidrogeografia » Ciências Exatas e da Terra

### 16. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente



Fundação Araucária



## Ubiratã

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2350/2014 - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 222/2014. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de peças destinadas aos veículos da Secretaria de Serviços Rurais. Tipo: Menor preço, Por Lote. Data de abertura: 23 de outubro de 2014 às 14 horas. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã-Pr, 02 de outubro de 2014. Pregoeira. Nomeada conforme Portaria 20/2014.

R\$ 48,00 - 96640/2014

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 224/2014

Objeto: Aquisição de materiais de construção para drenagem e construção de galerias e construção de carneiras no cemitério municipal. Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 20 de outubro de 2014 às 14 h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 225/2014

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública ornamental, destinados à Avenida Brasil, entre a Rua Floriano Peixoto e Avenida Clodoaldo de Oliveira (Revitalização). Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 21 de outubro de 2014 às 14 h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL: 226/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados (consultas e exames), pelo período de doze meses. Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 17 de outubro de 2014 às 09 h. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã-Pr, 02 de outubro de 2014.

R\$ 144,00 - 97195/2014

## União da Vitória

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 39/2014

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) profissional que possua Certificado de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe, 02 (dois) profissionais de nível médio para atuar no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS/TRABALHO.

**ABERTURA:** Dia 22 de outubro de 2014 às 14h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0\*\*42) 3521-1237 e fax (0\*\*42) 3522-4440.

e-mail: [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

União da Vitória, 03 de outubro de 2014.

R\$ 120,00 - 97401/2014

## Entidades Municipais

**CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 PROCESSO Nº 46/2014**  
 O CIRUSPAR, torna público que no dia 23 de Outubro de 2014, às 14 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Implantação de registro de preços para aquisição de materiais de escritório e livros para utilização em treinamentos e atendimentos para o CIRUSPAR. Informações: (46) 3902-1338, e-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 30 de Setembro de 2014. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro

**CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014 PROCESSO Nº 47/2014**  
 O CIRUSPAR, torna público que no dia 21 de Outubro de 2014, às 14 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, para ambulâncias da central e bases descentralizadas do SAMU 192 e para veículos pertencentes a frota do CIRUSPAR. Informações: (46) 3902-1338, e-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 30 de Setembro de 2014. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 95714/2014

### FOZTRANS - AVISO DE LICITAÇÃO

O FozTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº. 007/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Controladores Semafóricos em Tempos Fixos a serem utilizados no Município de Foz do Iguaçu - PR. Abertura e avaliação das propostas: 17 de Outubro de 2014, às 08 horas. O edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Licitação nº 555101. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14h, de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail [foztrans@hotmail.com](mailto:foztrans@hotmail.com).

Foz do Iguaçu-PR, 02 de Outubro/2014. Fábio Nicoli dos Santos - Pregoeiro

R\$ 72,00 - 97159/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços, para implementação de uma Plataforma de Gerenciamento e Acompanhamento Operacional do "Programa TECNOVA no Paraná", por meio da instalação de Sala de Videoconferência, Sala de Presidência e Sala de Funcionários na Fundação Araucária. A descrição, características, prazos e demais obrigações e informações dos serviços, objeto do presente certame, constam no Anexo I do referido Edital.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço Global

**Valor Máximo:** O valor máximo a ser contratado será de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais).

**Abertura:** dia 22 de outubro de 2014 às 15:00 horas.

**Local:** Fundação Araucária.

**Informações e retirada de Edital:** Av. Comendador Franco, 1341 Fone: (41) 3218 9269, e-mail [fernanda@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:fernanda@fundacaoaraucaria.org.br)

**Amparo Legal:** Lei Estadual 15 608/07 e a Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

Fernanda Carine Scheidt

Presidente da Comissão Especial de Licitação

R\$ 144,00 - 97289/2014

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial n.º 010/2014-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 019/2014-CMTU. Data de abertura: 16/10/2014 às 09h00m; Critério: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para uso da CMTU-LD. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: [www2.londrina.pr.gov.br/cmtu](http://www2.londrina.pr.gov.br/cmtu), demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: [licita@cmtuld.com.br](mailto:licita@cmtuld.com.br) - Coordenadoria de Licitações e Suprimentos, Londrina, 03 de outubro de 2014. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima.

R\$ 120,00 - 97347/2014

### EXTRATO DE CONVÊNIO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Convênio	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
758/2014	APC PUC	R\$ 20.000,00	Projeto 44.562 - Chamada de Projetos 15/2014	02/10/2014	Vigência de 18 meses a partir da data de assinatura
759/2014	APC PUC	R\$ 20.000,00	Projeto 44.583 - Chamada de Projetos 15/2014	02/10/2014	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura
762/2014	UNIO-ESTE	R\$ 16.700,00	Projeto 44.678 - Chamada de Projetos 15/2014	02/10/2014	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura
553/2014	UNES PAR	R\$ 24.000,00	Projeto 41.841 - Chamada de Projetos 21/2012	02/10/2014	Vigência de 28 meses a partir da data de assinatura
629/2014	UEM	R\$ 720.000,00	Projeto 43.745 - Chamada de Projetos 04/2014	30/09/2014	Vigência de 17 meses a partir da data de assinatura
680/2014	PARANA METROLOGIA	R\$ 12.117,00	Projeto 44.728 - Chamada de Projetos 15/2014	02/10/2014	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
 Presidente da Fundação Araucária

#### ANULAÇÃO DE ATO

Fica anulado e sem efeito a publicação de cancelamento e rescisão do convênio nº 679/2013 - projeto nº 37.989 estabelecido entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá-UEM realizada na data de 03 de outubro de 2014 no Dióce-PR edição nº 9304 em virtude de erro administrativo.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
 Presidente da Fundação Araucária

R\$ 336,00 - 97293/2014